

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Institui o **NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO - NGR – PMAE** no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente- DRS XI

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI, na qualidade de Gestor Estadual do SUS, considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações e subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de Dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios do São Paulo.

Art. 1º – Fica instituído o **Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE – Presidente Prudente**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas;

Artigo 2º - O Núcleo de Gestão e Regulação terá como atribuições:

- Apoiar o fortalecimento dos dispositivos de regulação da região, com foco na comunicação entre os profissionais da Atenção Primária à Saúde/APS e da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Qualificar a regulação assistencial;
- Fortalecer a coordenação do cuidado;
- Monitorar os processos;
- Reduzir os tempos de espera;
- Minimizar o absenteísmo;
- Promover a vinculação, corresponsabilização e comunicação entre equipes demandantes, ofertantes e usuários;
- Realizar discussão entre os técnicos envolvidos para implementação dos modos operativos;
- Monitorar e avaliar as ofertas e demandas por serviços especializados;
- Definir critérios para o acesso aos serviços de saúde, com priorização dos casos mais graves;

- Implementar a rede assistencial regional, com incentivo a adesão de protocolos existentes e contribuição para elaboração de novos protocolos clínicos inerentes as linhas de cuidado;
- Qualificar os processos de Telessaúde e matriciamento, ampliando a resolatividade da rede buscando fortalecer processos de cuidado compartilhado com ampliação da oferta dos serviços par além da capacidade presencial instalada, dentre outras.
- Facilitar o diálogo entre gestores municipais e estaduais para assegurar o cumprimento dos pactos regionais;
- Realizar acompanhamento sistemático e contínuo da utilização das cotas ofertadas, com foco na identificação e correção de eventuais inconsistências que possam comprometer a efetividade do processo.

Art. 3º – O Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE –será composto por representantes estaduais que darão apoio aos Nucleos Regionais; e por representantes das 5 Regiões de Saúde/CIRs, conforme abaixo relacionados:

SES/DRS PRESIDENTE PRUDENTE- GRUPO DE APOIO AOS NGRS DAS CIR

Marlene Mendes Silva Damacena- Diretor Técnico De Departamento- Coordenador Do NGR
 Cilene Bezerra Dos Santos- Centro De Credenciamento
 Cleonice Teresa Da Silva Areias - Núcleo De Avaliação E Monitoramento De Resultados
 Denise Peixoto Barros de Souza- Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS
 Eliana Natsumi Hosokawa Kaneki- Núcleo De Credenciamento De Serviços De Saúde
 Eliana Olivetti- Articuladora da Saúde da Mulher
 Gisele Dassie Leite Azenha Garrido- Núcleo De Organização De Redes De Serviços
 Isabela De Moraes F. Coelho - Núcleo De Monitoramento, Desenvolvimento E Inf. De Saúde
 Luiz Fernando Da Cruz Bertani- NPPS - Núcleo De Processamento Da Produção De Serviços
 Maria Angélica Batalini Rodrigues dos Santos- CTAR-Com. Técnica de Auditoria Regional
 Maria Luiza Bravo Da Silva Félix - Núcleo De Regulação
 Marlene Rizo- Centro De Planejamento E Avaliação Em Saúde
 Rosemeire Ibanez Challouts- Articuladora- NGHSP-Núcleo Gestor de Hum. e seg do paciente
 Selma Maria da Silva Correia - CDQS - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS

1- NGR CIR ALTA PAULISTA:

Bianca Ellise Piato- Secretária Municipal de Saúde de Tupi Paulista
 Cassia de Oliveira Ferreira - Secretária Municipal de Saúde de Dracena
 Eunice Aparecida da Silva Prates- Secretária Municipal de Saúde de Tupi Paulista
 Fernanda Inácio Volpi- Secretária Municipal de Saúde de Nova Guataporanga
 Lucilena Aparecida Esteves- Secretária Municipal de Saúde de Junqueirópolis
 Marcos José Dias – Secretária Municipal de Saúde de Dracena
 Micheli Correia Rodrigues Rubira- Secretária Municipal de Saúde de Ouro Verde

2- NGR CIR ALTA SOROCABANA

Aristeo Sanches Junior- Articulador da Atenção Básica
 Elisabete Cristina Santos de Souza- Secretária Municipal de Saúde de Narandiba
 Erika Vanessa Velasco- Articuladora da Atenção Básica
 Fernanda Carvalho Raimundo- Articuladora da Atenção Básica
 João Honório Francisco dos Santos – Secretária Municipal de Pirapozinho
 José Cristiano Correia da Silva – Secretária Municipal de Caiabu
 Lucilene Cristina Silva Ferreira- Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente
 Marcelo Martins Cayres -Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente
 Maria Denise da Silva Toso Padovan Santos- Secretária Municipal de Saúde de Estrela do Norte
 Neide Maria de Castilho- Secretária Municipal de Saúde de Álvares Machado
 Paulo Sérgio dos Santos- Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente
 Sueli Aparecida Olivieri Bento – Secretária Municipal de Saúde de Regente Feijó
 Suellen Schott – Secretária Municipal de Saúde de Álvares Machado

3- NGR CIR ALTO CAPIVARI

Adelio Cesar Mathias Junior- Secretária Municipal de Saúde de Quatá
 Carla Lúcia G Antunes – Secretária Municipal de Saúde de Quatá
 Claudia Dionisio Dias Souza Ribeiro- Articuladora da Atenção Básica
 Erika Loise Battilani- Secretária Municipal de Saúde de Iepê
 Larissa Galindo das Flores- Secretária Municipal de Saúde de Rancharia
 Lenara Paganotti Duran Fernandes- Secretária Municipal de Saúde de Iepê
 Lucas Bordignon Uliana (Nantes)
 Marcio Alexandre Camargo - Secretária Municipal de Saúde de Quatá

4- NGR CIR EXTREMO OESTE PAULISTA

Fabiana Ortega Nazário- Secretária Municipal de Piquerobi
 Fernanda Araújo Guimarães- Secretária Municipal de Saúde de Marabá Paulista
 Fernanda Leite Augusto- Secretária Municipal de Caiuá
 Giovana Braga Matiotti Soriano - Secretária Municipal de Saúde de Presidente Venceslau
 Hideoshi Hirae- Secretária Municipal de Saúde de Presidente Venceslau

Maria Helena Barbosa De Moraes- Articuladora da Atenção Básica
Maria Julia Guiomar Piper - Secretária Municipal de Saúde de Presidente Venceslau
Matheus Tostes Assis- Secretária Municipal de Saúde de Presidente Epitácio

5- NGR CIR PONTAL DO PARANAPANEMA

Amanda Fernandes dos Santos Gomes- Secretária Municipal de Saúde de Mirante do Paranapanema
Mariangela Costa Garcia – Secretária Municipal de Saúde de Rosana

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.29.1.1.36.15.18.214.1046309

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>